

EDITAL FUNDASS N° 17/2023

EDITAL FUNDASS N° 17/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PERMANENTE DE PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM DIVULGAR SERVIÇOS DENTRO DE UMA DAS MODALIDADES DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE (INTÉRPRETE DE LIBRAS, PROFISSIONAIS DE AUDIODESCRIÇÃO, LEGENDAGEM, E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS) - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.142/2023.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna" - Fundass, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** o Edital de Chamamento Público para Credenciamento Permanente de Profissionais Interessados em divulgar serviços dentro de uma das modalidades de promoção de acessibilidade (intérprete de libras, profissionais de audiodescrição, legendagem, e demais serviços correlatos) e faz saber:

Considerando o Chamamento Público LPG-SS-SP Nº 01/2023 – Seleção de Projetos de Audiovisual, para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo);

Considerando o Chamamento Público LPG-SS-SP nº 02/2023 – seleção de Propostas e Projetos Artísticos e Culturais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo);

Considerando a Instrução Normativa MinC nº 05 de 10 de agosto de 2023 que "Dispõe sobre as regras e procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022;

Considerando que a Política Municipal de Cultura tem como um dos seus objetivos o fomento à cultura, o que demandará a publicação de outros eventuais editais.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é a o Credenciamento de Profissionais Interessados em integrar lista de profissionais visando oferecer serviços dentro de uma das modalidades de promoção de acessibilidade (intérprete de libras, profissionais de







audiodescrição, legendagem, e demais serviços correlatos), em obras e ouros produtos artísticos e culturais.

2. QUEM PODE SE INSCREVER

2.1. Poderão se inscrever no Edital quaisquer Profissionais Interessados em divulgar serviços dentro de uma das modalidades de promoção de acessibilidade (intérprete de libras, profissionais de audiodescrição, legendagem, e demais serviços correlatos), para a criação e divulgação permanente de lista de credenciamento de profissionais residentes e domiciliados no Município de São Sebastião.

3. PRAZO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **3.1**. Para se inscrever no Edital, a(o) interessado deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 3.2., a partir de 18/11/2023, para o e-mail cadastro@fundass.com.br, indicando o serviço a ser prestado.
- **3.2.** Como requisitos mínimos, os profissionais interessados devem enviar as seguintes informações: breve release do serviço a ser oferecido, dados pessoais (nome completo RG, CPF, endereço completo, telefones, e-mail e CNPJ, se houver), curriculum até 20 linhas (minibio), até 05 certificados de formação (se houverem) no e-mail especificado na cláusula 3.1., acompanhado dos respectivos comprovantes documentais em arquivo único formato PDF.
- **3.2.1.** Em caso de eventual contratação pela Fundass, serão aceitas apenas pessoas jurídicas.

4. DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO

- **4.1.** As homologações/atualizações dos pedidos de inscrições ocorrerão, semanalmente, todas às sextas-feiras, por prazo indeterminado ou até o término da vigência deste edital.
- **4.2.** Caso seja feriado em eventual sexta-feira, a homologação ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.
- **4.3.** Caso não haja pedido novo de inserção de profissionais interessados em integrar a listagem, não haverá nova homologação e publicação, permanecendo válida a última homologação.







5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Este Edital não garante a contratação, seja pelo Poder Público ou pelos interessados da iniciativa privada, considerando tratar-se de mero cadastro e criação de banco de dados, para fins de publicidade e informação.
- **5.2**. Este Edital terá vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado.
- **5.3.** Os casos omissos, porventura existentes, ficarão a cargo da Fundass.

São Sebastião, 17 de novembro de 2023.

Cristiano Teixeira Ribeiro

Diretor Presidente da Fundass Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião "Deodato Sant'Anna"